



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIRETORIA - 2017

PAUTA

07 de dezembro de 2017

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Vice-Presidente no exercício da presidência:

Eng. Eletríc. e Seg Trab. Edson Navarro

Diretor:

Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva

Diretor:

Eng. Comp. André Martinelli Agunzi

Diretor:

Eng. Mec. Rodolfo Fernandes More

Diretor:

Eng. Mec. e Seg. Trab. Adnael Antonio Fiaschi

Diretor:

Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez

Diretor:

Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva

Diretor:

Eng. Agr. Angelo Petto Neto

Diretor:

Geol. Sebastião Gomes de Carvalho

Diretor:

Eng. Metal. e Seg. Trab. Mauricio Cardoso Silva

Diretor:

Eng. Civ. e Seg. Trab. Amaury Hernandes

Diretor:

Eng. Civ. e Seg. Trab. Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos

Diretor:

Eng. Quím. José Guilherme Pascoal de Souza

ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 73. c/c o art. 109 do Regimento Interno, com as devidas adaptações:

- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Discussão e Apreciação dos assuntos da pauta.

1 – INFORMES

2 – AD REFERENDUM

3 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

4 – ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	Processo C-634/2013 – V2
	Interessado:	Crea-SP
	Assunto:	Proposta que visa o pagamento adicional de ½ diária para Conselheiros
	Origem:	Superintendência de Gestão de Recursos
	Relator:	Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

1) Decisão D/SP nº 235/2017: por unanimidade: Aprovar a Proposta que visa o pagamento adicional de ½ diária para Conselheiros que residem nas localidades cuja quilometragem é acima de 50 quilômetros, tendo em vista que terão que se deslocar no dia anterior a data do evento para estarem presentes a partir das 9h para o início da reunião Plenária; **2).** Ao Plenário para deliberação; **3)** Que o assunto seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Recursos para providências decorrentes

4.02 Referência: Processo C-1296/2017
Interessado: Crea-SP
Assunto: Estudo de Viabilidade para a implementação de pagamento de Jetom
Origem: Superintendência de Gestão de Recursos
Relator: Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva

Por unanimidade o processo foi retirado de pauta e encaminhado à SUPGER para manifestação quanto aos aspectos financeiros/disponibilidade orçamentária para implementação do pagamento de Jetom; **1)** Aprovar o pagamento de “Jetom” para Sessões Plenárias e também para reuniões das Câmaras Especializadas, tendo em vista que se tratam de órgãos deliberativos deste Regional, a partir de janeiro de 2018, e só pode ser pago ao Presidente e Conselheiros; **2).** Ao Plenário para deliberação; **3)** Que o assunto seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Recursos para providências decorrentes.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017

Vice-Presidente no exercício da Presidência:

Eng. Eletric. e Seg Trab. Edson Navarro

Diretor:

Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva

Diretor:

Eng. Comp. André Martinelli Agunzi

Diretor:

Eng. Mec. Rodolfo Fernandes More

Diretor:

Eng. Mec. e Seg. Trab. Adnael Antonio Fiaschi

Diretor

Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez

Diretor

Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva

Diretor:

Eng. Agr. Angelo Petto Neto

Diretor:

Geol. Sebastião Gomes de Carvalho

Diretor:

Eng. Metal. e Seg. Trab. Mauricio Cardoso Silva

Diretor:

Eng. Civ. e Seg. Trab. Amaury Hernandez07

Diretor

Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza

Diretor:

Eng. Civ. e Seg. Trab. Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos